



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## TERMO DE REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2025**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025**  
**INEXIGILIDADE Nº 022/2025**

**REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PR**

Com base no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, apresenta-se o presente Termo de Referência para a contratação de serviços de agenciamento de viagens.

### **a) DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas (agências de viagens) para a futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva e emissão de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e a intermediação de serviços de hospedagem (nacional e internacional), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba e seus respectivos fundos e secretarias.

2. Natureza e Quantitativos: Os serviços serão contratados sob demanda, de forma não exclusiva, não havendo obrigação da Administração em contratar um quantitativo mínimo. A contratação ocorrerá de acordo com as necessidades eventuais de deslocamento de servidores e agentes públicos em missão oficial.

<b>Tema</b>	<b>Programa</b>	<b>Prazo de Entrega</b>
Serviços de Agenciamento de Viagens	Descrição: Cotação, reserva, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e intermediação para contratação de serviços de hospedagem em hotéis, pousadas e similares (nacionais e internacionais), para atender às demandas de todas as Secretarias e Fundos do Município de Guaraqueçaba-PR.	Sob demanda. A prestação do serviço ocorrerá conforme a necessidade da Administração, após processo de cotação entre as credenciadas.

3. Prazo do Contrato: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da publicação do edital, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

### **b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Administração Pública de realizar deslocamentos de servidores e autoridades para participação em eventos, reuniões, capacitações e outras atividades de interesse público fora do município. A ausência de um sistema organizado para aquisição de passagens e hospedagens pode resultar em preços mais elevados, falta de padronização e morosidade, prejudicando a eficiência administrativa.



O modelo de credenciamento, previsto no Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, é o mais adequado para este objeto, pois o mercado de viagens é altamente volátil, com preços que flutuam diariamente. O credenciamento permite que a Administração convoque todas as empresas habilitadas a cada nova demanda, garantindo uma competição isonômica e a obtenção do menor preço disponível no momento da necessidade, em total alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência.

Este Termo de Referência e os demais documentos do processo de credenciamento servem como a fundamentação e o estudo técnico correspondente à contratação.

## **c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste em um sistema de contratação paralela e não excludente. O ciclo de vida do objeto se dará da seguinte forma:

**Credenciamento:** A Prefeitura publicará um edital convocando todas as agências de viagens interessadas que atendam aos requisitos de habilitação a se credenciar. O credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência.

**Demanda:** Ao surgir a necessidade de uma viagem, o setor competente da Prefeitura formalizará um pedido detalhando o trecho, datas, horários aproximados e necessidades de hospedagem.

**Cotação:** A Prefeitura solicitará, de forma simultânea a todas as empresas credenciadas, a cotação para o serviço demandado, estabelecendo um prazo para resposta.

**Seleção:** A proposta de menor preço que atender a todos os requisitos da solicitação será selecionada.

**Contratação e Execução:** Será emitida uma Ordem de Serviço ou instrumento equivalente para a agência vencedora da cotação, que procederá com a emissão dos bilhetes e/ou reserva da hospedagem.

**Pagamento:** Após a confirmação da prestação do serviço (realização da viagem), a agência emitirá a nota fiscal para pagamento pela Administração, conforme as regras estabelecidas.

**Gestão:** A gestão e fiscalização serão contínuas, verificando o cumprimento das obrigações a cada serviço demandado.

## **d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As empresas a serem credenciadas deverão, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos mínimos, detalhados no Edital de Credenciamento:

**Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:** Comprovar regularidade em todas as esferas, conforme os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**Qualificação Técnica:**



Possuir registro válido no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) do Ministério do Turismo.

Demonstrar capacidade operacional para atender às demandas, incluindo sistemas de reserva e emissão de bilhetes e equipe qualificada.

Apresentar seguro de responsabilidade civil.

## **e) OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **Obrigações da Contratada (Credenciada)**

Fornecimento dos Serviços: Fornecer passagens aéreas e realizar reservas de hospedagem de acordo com as necessidades informadas pela Contratante, respeitando as datas, destinos e preferências exigidas.

Apresentação de Cotações: Fornecer cotações, conforme a demanda, com preços atualizados para passagens aéreas e hospedagem, respeitando os requisitos da Contratante.

Emissão e Confirmação: Emitir as passagens aéreas e garantir a confirmação das reservas de hospedagem em tempo hábil para que a Contratante possa verificar e utilizar os serviços.

Suporte e Atendimento: Prestar suporte contínuo à Contratante para resolver eventuais problemas, como cancelamentos, alterações de voos, troca de hotéis ou problemas imprevistos durante a viagem.

Garantia de Qualidade: Garantir que as passagens aéreas sejam emitidas por companhias aéreas regulares e que as reservas de hospedagem atendam aos padrões de qualidade exigidos.

Correção de Erros: Caso haja algum erro na emissão ou na reserva, a Contratada tem a responsabilidade de corrigir rapidamente e sem custos adicionais para a Contratante.

Cumprimento de Prazos: Cumprir rigorosamente os prazos acordados para a emissão das passagens e para a confirmação das reservas.

Comunicação de Alterações: Comunicar à Contratante, com a máxima antecedência possível, quaisquer alterações que possam impactar a viagem.

Responsabilidade Legal e Fiscal: Manter sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, cumprindo com todas as exigências legais durante a vigência do credenciamento.

Resolução de Conflitos: Buscar sempre a solução rápida e eficiente de quaisquer problemas ou disputas relacionadas aos serviços.

### **Obrigações da Contratante (Município)**

Fornecimento de Informações: Fornecer à Contratada todas as informações relevantes sobre as viagens, como destinos, datas, número de passageiros e tipo de acomodação desejada.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

**Solicitação de Cotações:** Solicitar à Contratada as cotações de passagens aéreas e reservas de hospedagem, conforme a demanda, dentro dos prazos necessários.

**Acompanhamento e Fiscalização:** Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados para garantir que sejam fornecidos conforme as condições acordadas.

**Recebimento e Confirmação:** Receber as passagens aéreas e a confirmação das reservas, verificando se estão corretas e dentro dos prazos.

**Pagamento pelos Serviços:** Efetuar o pagamento à Contratada pelos serviços adquiridos, conforme o valor acordado nas cotações e de acordo com as condições de pagamento estabelecidas.

**Comunicação de Alterações:** Caso haja qualquer alteração nas datas de viagem ou nas necessidades de hospedagem, comunicar à Contratada o mais rápido possível.

**Exigir o Cumprimento:** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

## **f) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto seguirá um fluxo operacional padronizado:

**Solicitação Interna:** O setor demandante da Prefeitura encaminhará ao gestor do contrato a necessidade da viagem, com antecedência mínima a ser definida, contendo todas as informações pertinentes (passageiro, destino, datas, etc.).

**Pedido de Cotação:** O gestor do contrato enviará um e-mail ou comunicação oficial a todas as agências credenciadas, solicitando a cotação de preços para a demanda específica. O pedido informará um prazo para o envio das propostas.

**Apresentação das Propostas:** As credenciadas encaminharão suas propostas, que deverão conter o valor final (incluindo taxas de embarque e eventuais taxas de serviço, que não poderão ser cobradas em separado).

**Análise e Seleção:** O gestor analisará as propostas recebidas e selecionará aquela de menor preço global por trecho/hospedagem, desde que atenda integralmente às especificações da solicitação.

**Autorização e Emissão:** Após a seleção, será emitida a Ordem de Serviço para a agência vencedora, que deverá emitir os bilhetes/vouchers e encaminhá-los à Prefeitura em tempo hábil.

**Conferência:** O fiscal do contrato conferirá se os bilhetes/vouchers estão em conformidade com o que foi solicitado e autorizado.

## **g) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

A gestão e fiscalização do credenciamento e das contratações decorrentes serão realizadas por servidores designados para as seguintes funções:

**Gestor do Contrato:** Será responsável por coordenar e comandar o processo. Suas atribuições incluem solicitar as cotações, analisar as propostas, indicar o vencedor, autorizar a emissão dos serviços e atestar as notas fiscais para pagamento.

**Fiscal do Contrato:** Será responsável por acompanhar a execução do serviço, verificar se os bilhetes emitidos e as hospedagens reservadas correspondem ao solicitado, comunicar ao gestor qualquer irregularidade e confirmar a efetiva prestação do serviço para fins de liquidação da despesa.

A fiscalização será realizada a cada demanda, garantindo que a Administração receba exatamente o serviço que contratou.

## **h) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Critério de Medição:** O serviço será medido por demanda efetivamente executada e concluída. A medição corresponderá ao valor exato do serviço (passagem e/ou hospedagem) constante na Ordem de Serviço e na Nota Fiscal correspondente.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado após a efetiva prestação do serviço (confirmação da viagem) e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela credenciada.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da contratada.

**Condições:** Nenhum pagamento será efetuado caso haja pendências quanto à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

## **i) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Forma de Seleção:** A seleção se dará por CREDENCIAMENTO, com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (contratação paralela e não excludente), pois o objeto pode ser executado simultaneamente por diversos contratados. Serão credenciados todos os interessados que cumprirem as exigências de habilitação do Edital.

**Critério de Seleção para cada Demanda:** Para cada serviço de passagem ou hospedagem demandado, o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, apurado por meio de cotação realizada entre todas as empresas credenciadas.

## **j) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Dada a natureza do objeto e a dinâmica do mercado de turismo, com flutuações diárias de preços, não é viável a fixação de um valor estimado exato para a contratação. O valor de cada serviço será definido a cada nova demanda, com base na cotação de mercado do dia, obtida através da disputa entre as empresas credenciadas.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

A ausência de um valor fixo está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, pois garante que a Administração pagará o preço mais vantajoso disponível no momento da necessidade. Os valores de referência para cada contratação serão as próprias propostas obtidas na cotação.

Não obstante a inviabilidade da pesquisa de preços, e com o fito de garantir um planejamento orçamentário hígido e responsável, esta Administração realizou uma profunda diligência interna para estabelecer um valor máximo estimado para as despesas anuais com o objeto contratado.

Este procedimento não visa à precificação do serviço, mas sim ao cumprimento dos princípios norteadores da boa governança pública, notadamente a Eficiência, o Planejamento e a Transparência, conforme insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). A estimativa de valor serve como um teto de gastos, permitindo a correta alocação de dotação orçamentária e o controle das despesas públicas.

A metodologia empregada consistiu na análise do histórico de demanda e de despesas reais do Município, conforme detalhado no quadro a seguir.

A estimativa de valor foi construída a partir da análise de dados de três exercícios, cruzando a demanda por viagens (identificada nos registros de diárias) com os custos reais (identificados em notas de empenho no Portal da Transparência).

A análise revelou uma demanda consistente por viagens aéreas para representação do Município em eventos, reuniões e capacitações.

<b>Ano</b>	<b>Total de Viagens Aéreas Identificadas</b>	<b>Principais Destinos</b>
<b>2023</b>	8	Brasília/DF, Foz do Iguaçu/PR, Salvador/BA
<b>2024</b>	10	Brasília/DF, Foz do Iguaçu/PR, Belém/PA, Fortaleza/CE
<b>2025 (Parcial)</b>	3	Brasília/DF, Foz do Iguaçu/PR
<b>Média Anual (anos completos)</b>	<b>9 viagens</b>	Diversos

A investigação no Portal da Transparência revelou despesas reais que demonstram a magnitude dos custos envolvidos, superando as projeções baseadas em pesquisas de mercado simplificadas.

<b>Exercício</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Real</b>
<b>2025</b>	Peakalika Turismo	Passagens Aéreas e Hospedagem	R\$ 16.932,66
<b>2024</b>	Decolar.com Ltda.	Passagens Aéreas (Evento em Foz)	R\$ 6.899,58



2023	Paymee Brasil	Passagens (Evento em Foz)	R\$ 1.411,85
------	---------------	---------------------------	--------------

A despesa real de R\$ 16.932,66 em uma única contratação no início de 2025 demonstra que os custos anuais podem ser significativamente maiores do que a simples soma de viagens individuais a preços médios. A contratação de pacotes ou viagens para múltiplos servidores eleva substancialmente o valor por evento.

Considerando a média histórica de **9 a 10 viagens anuais** (baseada nos anos completos) e os custos reais comprovados, projeta-se o seguinte cenário para um exercício completo:

- **Viagens de Grande Porte (3 eventos):** Estima-se a necessidade de aproximadamente 3 eventos anuais de maior magnitude (comitivas, congressos distantes), com um custo médio por evento similar aos valores já executados.  
 $3 \text{ eventos} \times R\$ 15.000,00 \text{ (valor médio conservador)} = R\$ 45.000,00$
- **Viagens de Pequeno/Médio Porte (6 eventos):** Estima-se a necessidade de 6 viagens individuais ou para destinos mais próximos, com um custo médio menor.  
 $6 \text{ eventos} \times R\$ 2.500,00 = R\$ 15.000,00$
- **Total Projetado:** R\$ 45.000,00 + R\$ 15.000,00 = **R\$ 60.000,00**

Face ao exposto, estabelece-se **o valor máximo estimado anual para a contratação dos serviços em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Este valor está fundamentado na análise histórica da demanda e nos custos reais já praticados pelo Município, provendo uma margem segura para o planejamento orçamentário e a cobertura de todas as necessidades de deslocamento aéreo e hospedagem da Administração.

#### **k) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços oriundos deste credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias específicas das secretarias e fundos municipais demandantes, consignadas no orçamento vigente de cada exercício financeiro. A cada contratação, será verificada a disponibilidade orçamentária na respectiva dotação.

Guaraqueçaba, 30 de agosto de 2025.

**ARIVALDO CARNEIRO SOARES**  
**Secretário Municipal de Administração**